

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 123/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO Nº 045/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato nº 045/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;
- II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;
- III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Município de Coruripe (AL), em 27 de agosto de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do CPF Nº **085.799.504-90**, Matrícula nº **52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Servidor – Matrícula nº **52.445**

Registro Nº: 05630

PORTARIA INTERNA Nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF Nº **304.554.994-20**, Matrícula: **1108**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 024/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 027.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Município de Coruripe (AL), em 26 de agosto de 2024.

Célia Maria Guimarães Gama

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues
Matrícula nº 1108

Registro Nº: 05632

PORTARIA INTERNA Nº 027/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 028/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 028/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 027.02/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 26 de agosto de 2024.

Célia Maria Guimarães Gama

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues

Matrícula nº 1108

Registro Nº: 05633

PORTARIA INTERNA Nº 024/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 022/2024, oriundas dos termos do processo nº 0002720/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 26 de agosto de 2024.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues
Matrícula nº 1108

Registro Nº: 05638

PORTARIA INTERNA Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 023/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 027.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 26 de agosto de 2024.

Célia Maria Guimarães Gama

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues

Matrícula nº 1108

Registro Nº: 05639

PORTARIA INTERNA Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 023/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 027.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 26 de agosto de 2024.

Célia Maria Guimarães Gama

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues

Matrícula nº 1108

Registro Nº: 05640

PORTARIA INTERNA Nº 124/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO Nº 127/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato nº 127/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Município de Coruripe (AL), em 27 de agosto de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.**

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Servidor – Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05643

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD/SLS Nº 020/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL - PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE , INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DE CORURIPE E A EMPRESA MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012990/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através da Sra. Wanderléa Silva Nunes, inscrita no CPF sob o Nº 425.403.725-20, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.299.181-66 SSP/BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 30.231.212/0001-40, sediada no LOT PALMARES I, S/N- LOTE 06 QUADRA13, BAIRRO: PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA- RIO LARGO/AL CEP: 57.100-000, Telefone: (82) 9408-8284, E- Mail: moveplastindustria@gmail.com

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-------	--------------------	-------------	----------------------	-------------------

03 (AMPLA)	ARMÁRIO. MATERIAL: AÇO. TIPO: ALTO. QUANTIDADE PORTAS: 2 UN. TIPO PORTAS: COM PUXADORES METÁLICOS. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR: BEGE. ALTURA: 1,98 M. LARGURA: 90 CM. PROFUNDIDADE: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM VIDRO. QUANTIDADE PRATELEIRAS: 04. MATERIAL PORTAS: 2 SUPERIORES PERFIL ALUMÍNIO E VIDRO. MATERIAL PRATELEIRAS: CHAPA AÇO REFORÇADA. MATERIAL BASE: AÇO. MATERIAL PÉ: AÇO TUBULAR	MOVEP LAST - ARMC	UNIDAD E	96	R\$ 870,00	R\$ 83.520,00
------------	---	-------------------------	-------------	----	------------	---------------

05 (AMPLA)	ARMÁRIO; MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA; TIPO: SEMI- ABERTO; QUANTIDADE PORTAS: 2 UN; TIPO PORTAS: COM PUXADORES; TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS; TIPO FECHAMENTO PORTAS: COM FECHADURA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO; COR: BRANCO; ALTURA: 1,60 M; LARGURA: 0,90 M; PROFUNDIDADE: 0,50 M; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN; TIPO BORDAS: POLIESTIRENO; MATERIAL PORTAS: MADEIRA AGLOMERADA; MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA; MATERIAL BASE: AÇO TUBULAR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTI- FERRUGINOSO; MATERIAL PÉ: AÇO TUBULAR; ESPESSURA: 15 MM; MATERIAL SOBRETAMPO: MADEIRA; MODELO: ALTO; MATERIAL PUXADOR: POLIPROPILENO	MOVEP LAST - ARMSB	UNIDAD E	90	R\$ 570,00	R\$ 51.300,00
------------	---	--------------------------	-------------	----	------------	---------------

07 (AMPLA)	ARMÁRIO ESCRITÓRIO; MATERIAL: AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE; QUANTIDADE PORTAS: 2 UN; MATERIAL PORTA: AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE; TIPO PORTAS: DE GIRO/DOBRADIÇA/ CHAVE ABRIR E FECHAR AO CENTRO; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 2 UN; MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA AGLOMERADA; TIPO PUXADOR: METÁLICO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: POST FORMING; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO; COMPRIMENTO: 1600 MM; LARGURA: 800 MM; ALTURA: 1600 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA TAMPO 25MM/ESPESSURA CORPO E PORTA 18MM; PROFUNDIDADE: 480 MM; LOCALIZAÇÃO PORTA(S): FRONTAL; LOCALIZAÇÃO PRATELEIRA(S): NO CENTRO; ACABAMENTO	MOVEP LAST - ARMES C	UNIDAD E	70	R\$ 620,00	R\$ 43.400,00
------------	--	-------------------------------	-------------	----	------------	---------------

09 (AMPLA)	ARMÁRIO ESCRITÓRIO; MATERIAL: MADEIRA MDP; QUANTIDADE PORTAS: 4 UN; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 2 UN; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO; LARGURA: 160 CM; ALTURA: 72 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES METÁLICOS/SAPAT AS NIVELADORAS; PROFUNDIDADE: 48 CM; TIPO: BAIXO; ESPESSURA: 25 MM.	MOVEP LAST - ARMMD	UNIDAD E	64	R\$ 630,00	R\$ 40.320,00
------------	---	--------------------------	-------------	----	------------	---------------

11 (AMPLA)	ARMÁRIO ESCRITÓRIO; MATERIAL: MADEIRA MDF; QUANTIDADE PORTAS: 2 UN; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO; LARGURA: 80 CM; ALTURA: 200 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA TAMBOR COM TRAVAMENTO DUPLO POR HASTES M; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI-PÓ; COR: BRANCO; MATERIAL BASE: METAL; TIPO: ALTO; ESPESSURA TAMPO: 25 MM	MOVEP LAST - ARM02	UNIDAD E	72	R\$ 630,00	R\$ 45.360,00
------------	---	--------------------------	-------------	----	------------	---------------

33 (AMPLA)	MESA; MATERIAL ESTRUTURA: METAL; MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO; COR: A DEFINIR; LARGURA: LADO DIREITA 60 E ESQUERDA 140 MM; ALTURA: 0,60 M; ESPESSURA TAMPO: 18 MM; FORMATO: EM "L"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO; REVESTIMENTO: MELAMÍNICO; ACABAMENTO ESTRUTURA: PRETA ANTI- FERRUGEM; FORMATO TAMPO: EM "L"	MOVEP LAST - MDRR	UNIDAD E	70	R\$ 800,00	R\$ 56.000,00
------------	--	-------------------------	-------------	----	------------	---------------

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. CONTROLADORIA;
2. DAESC;
3. GABINETE DO PREFEITO;
4. GABINETE DO VICE PREFEITO;
5. PREVICORURIBE;
6. PROCURADORIA;
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER;
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA;
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO;
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL;
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS;
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA;
18. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
19. SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA;
20. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
21. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
22. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES;
23. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 1.319/2023, Decreto Municipal nº 1.320/2023, Decreto Municipal nº 1.321/2023, Decreto Municipal nº 1.322/2023, Decreto Nº 1.308/2023, Lei Federal nº 14.133/2021.

Coruripe/AL, 27 DE AGOSTO DE 2024

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE – AL
ENTIDADE GESTORA

GERÔNICO CARDOSO NETO
PREVICORURIBE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CORURIBE – AL
ENTIDADE GESTORA

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER
ENTIDADE GESTORA

CINTYA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE GESTORA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE GESTORA

Registro Nº: 05631

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 142/2024 SMS CONTRATO 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013654/2022

Objeto: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 20.008.831/0001-17, Data de assinatura: 21/08/2024. Valor R\$ 17.068,50 (dezesete mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05634

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD/SLS Nº 022/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIBE/AL - PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE E A EMPRESA AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012990/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através da Sra. Wanderléa Silva Nunes, inscrita no CPF sob o Nº 425.403.725-20, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.299.181-66 SSP/BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF 49.054.672/0001-79, sediada no EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 02, VARADOURO, OLINDA /PE, CEP: 53.020-310, Telefone: (81) 99208 4933, E- Mail: abindustriaecomercio@gmail.com

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14 COTA RESERVADA (ME E EPP)	ARMÁRIO AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA INDUSTRIAL; COR: CINZA MARTELADO; ALTURA: 1,34 M; LARGURA: 0,46 M; PROFUNDIDADE: 0,71 M; TIPO AÇO: REFORÇADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETAS TELESCÓPICAS COM FECHADURA E CORREDIÇA; QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN	AB INDUSTRIAL	UNIDADE	24	\$R659,00	R\$15.816,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. CONTROLADORIA;
2. DAESC;
3. GABINETE DO PREFEITO;
4. GABINETE DO VICE PREFEITO;
5. PROCURADORIA;
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER;
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA;
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO;
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL;
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS;
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA;
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
18. SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA;
19. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
21. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES;
22. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 1.319/2023, Decreto Municipal nº 1.320/2023, Decreto Municipal nº 1.321/2023, Decreto Municipal nº 1.322/2023, Decreto Nº 1.308/2023, Lei Federal nº 14.133/2021.

Coruripe/AL, 27 DE AGOSTO DE 2024

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE – AL
ENTIDADE GESTORA

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER
ENTIDADE GESTORA

CINTYA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE GESTORA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE GESTORA

Registro Nº: 05635

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 112/2024 SMS CONTRATO 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013654/2022

Objeto: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ZL COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 05.946.524/0001-93, Data de assinatura: 16/07/2024. Valor R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05636

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2024 ARP 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019968/2023

Objeto: aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Contratada: **DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0001-10 Data de assinatura: 22/08/2024. Valor R\$ 242,19 (duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 22 de agosto de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05637

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA EMPRESA E R GOMES JÚNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS –
ME (GAPU SOLUÇÕES AMBIENTAIS)

Processo Administrativo nº 0186745/2024. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 098/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, §1º, II, e V da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **E R GOMES JÚNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS – ME (GAPU SOLUÇÕES AMBIENTAIS)**, CNPJ: **30.882.059/0001-11**. Data da assinatura: 14 de agosto 2024.

Registro Nº: 05641

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMED Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003509/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (BÁSICO)**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SANTOS SILVA - ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 09.052.741/0001-90. Valor global: R\$ 237.064,12 (duzentos e trinta e sete mil e sessenta e quatro reais e doze centavos). Data de assinatura: 17/07/2024. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 27 de agosto de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 05642